

**MANUAL DE INSCRIÇÕES - EDITAL N°003/2022/DIREX
ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NOS
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

PAE E PAED 2022

Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- 1- Acessar o endereço eletrônico: <http://assistenciaestudantil.cefet-rj.br/> e preencher o Formulário Socioeconômico com os dados do candidato e respectivos membros familiares.

- 2- Enviar toda documentação, **exclusivamente**, através de (**upload**) no sistema de inscrição, conforme cronograma especificado no Edital.

Exceções (candidatos que não precisam enviar a documentação comprobatória de renda):

- A. Estudantes que tiveram suas inscrições homologadas nos Programas PAE, PAED, no ano de 2020 ou 2021;
- B. Estudantes ingressantes em 2021 e 2022, amparados pela Lei 12.711/12 (Lei de cotas), nos grupos L1, L2, L9 e L10 (com renda *per capita* de até 1,5 do salário mínimo).

ATENÇÃO

- Não será homologada a inscrição do candidato que não realizar o upload, exclusivamente, pelo sistema de inscrição de toda a documentação (cópia), exigida pelo Edital N°003/2022/DIREX, observadas as devidas exceções;
 - Leia atentamente o edital e em caso de dúvidas entre em contato através do e-mail institucional da sua Unidade http://www.cefet-rj.br/attachments/article/2418/2022_Edital_003_2022_Direx_rev_final.pdf
 -
- O preenchimento é realizado por etapas. O candidato só tem acesso à etapa seguinte após ter preenchido todas as informações e ter confirmado se as mesmas estão corretas.
- Uma vez acionada a tecla PROSSEGUIR, o candidato passará para a tela seguinte e **NÃO PODERÁ RETORNAR À TELA ANTERIOR.**

- Caso o candidato identifique que registrou alguma informação errada na inscrição, ele poderá fazer a correção. O candidato deverá entrar novamente na área de inscrição, inserir o seu CPF ou número de matrícula, escolher a opção “**Alterar dados de inscrição**”, para refazer todo o processo.
- Ao final, o candidato receberá um **NOVO NÚMERO DE PROTOCOLO** e a atualização da listagem de documentos, no e-mail de contato.
- É de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu responsável legal, o envio da documentação completa exigida (indicada ao final da inscrição online, conforme consta no **Anexo III** do Edital 003/2022/DIREX).
- Insira corretamente todas as informações solicitadas, pois, é a partir delas que o sistema vai emitir o formulário socioeconômico, a lista de documentos e/ou anexos necessários.
- **Para a realização da inscrição utilize o e-mail institucional, certifique-se de que o mesmo está correto. Todos os arquivos gerados na sua inscrição serão enviados para o e-mail informado.**
- **Caso não possua e-mail institucional, acesse o link para criação:** <http://www.cefet-rj.br/index.php/noticias/5254-cefet-rj-divulga-passo-a-passo-para-criacao-do-e-mail-institucional-de-aluno>

Passo a Passo para as inscrições online

DICAS:

- 1- Ter em mãos número de matrícula e senha do login do Portal do Aluno ou CPF do Aluno. Caso não possua número de matrícula, o aluno poderá realizar pelo CPF. Caso seja o primeiro acesso ao Portal do aluno, utilize como **LOGIN: matrícula do aluno e como SENHA: data de nascimento do aluno.**
- 2- Ter em mãos os principais documentos de identificação (**RG e CPF**) do candidato e seus familiares.
- 3- Para comprovação de renda, você precisará das informações atualizadas, portanto, já tenha disponível para você consultar, por exemplo: -contracheques, - recibos, - IRPF 2021 (Ano Base 2020), etc.) de todas as pessoas do grupo familiar com os quais reside.

1º Passo: - Acessar o endereço eletrônico: <http://assistenciaestudantil.cefet-rj.br/>

Ao acessar, o candidato recebe as primeiras orientações



Assistência Estudantil

Prezado(a) candidato(a), seja bem-vindo(a).
Antes de iniciar a sua inscrição:

- 1) Leia com atenção o **Edital** contendo as normas do processo seletivo.
- 2) Recomendamos a leitura do **Manual** com orientação sobre o preenchimento dos formulários.
- 3) Tenha em mãos os principais documentos (seus e dos familiares que vivem na mesma residência que você), pois serão necessárias algumas informações para completar o preenchimento do formulário sócio-econômico prevista nesta inscrição.

Iniciar inscrição

2º Passo

Para iniciar a inscrição, o candidato deverá escolher realizar o acesso de duas formas: Matrícula e senha utilizadas no login do portal do aluno ou CPF.

Opção com a matrícula e senha utilizados no Login do Portal do Aluno:

Neste caso as informações existentes no SIE serão automaticamente transferidas para a ficha de inscrição. Caso alguma informação (e-mail, endereço, número de telefone, estado civil, etc.) esteja desatualizada é **importante realizar a atualização das informações na ficha de inscrição, e, também, na secretaria do respectivo Campus.**




Assistência Estudantil

Prezado candidato(a), utilize uma das opções de acesso ao Portal de Inscrição em Programas de Assistência Estudantil.

- Com o login e senha utilizados no **Portal do Aluno**.
Através dessa opção seus dados cadastrais serão resgatados.
- Com o seu CPF.
Através dessa opção você terá que preencher todos os seus dados cadastrais.

Opção de acesso *

Acessar com login do Portal do Aluno

Acessar com CPF

Matrícula *

Senha *

Prosseguir

- **Acessar com o CPF:** Neste caso o candidato deverá preencher completamente a ficha de inscrição, com seus dados atualizados.




Assistência Estudantil

Prezado candidato(a), utilize uma das opções de acesso ao Portal de Inscrição em Programas de Assistência Estudantil.

- Com o login e senha utilizados no **Portal do Aluno**.
Através dessa opção seus dados cadastrais serão resgatados.
- Com o seu CPF.
Através dessa opção você terá que preencher todos os seus dados cadastrais.

Opção de acesso *

Acessar com login do Portal do Aluno

Acessar com CPF

CPF *

Prosseguir

© 2018 - DTINF - CEFET/RJ

3º Passo - ESCOLHER O PROGRAMA AO QUAL ESTARÁ REALIZANDO A SUA INSCRIÇÃO: PROGRAMA DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE

Escolha abaixo o programa que você deseja efetuar sua inscrição no ano de 2022:

- Insira corretamente todas as informações solicitadas, pois, é a partir delas que o sistema vai emitir o formulário socioeconômico, a lista de documentos e/ou anexos necessários.
- **Certifique-se de que seu e-mail institucional está correto, porque todos os arquivos gerados na sua inscrição serão enviados para o e-mail informado.**



Assistência Estudantil

Prezado(a) candidato(a).
Escolha abaixo o programa em que irá se inscrever:

Programa	Definição	Critérios	Qtd Vagas (para todos os campi, conforme disponibilidade de recursos)
PAE - Programa de Auxílio ao Estudante	É destinado a estudantes que não dispõem de recursos financeiros suficientes para sua permanência na Instituição.	Renda per capita familiar de até 1,5 salários mínimos. Os alunos inscritos no PAE no segundo (2º) semestre serão incluídos na classificação geral por ordem crescente dos valores da Renda Bruta per capita familiar junto com os demais inscritos no primeiro (1º) semestre que se encontram aguardando vaga.	1750 vagas
PAED - Programa de Auxílio ao Estudante com Deficiência	Visa facilitar a acessibilidade, permanência e formação de qualidade aos estudantes com deficiência.	Renda per capita de até 1,5 salários mínimos e laudo médico externo que comprove a deficiência	20 vagas

Programa

- PAE
 PAED

[Prosseguir](#)



Assistência Estudantil

Nome:

Nome social:

E-mail: Data de Nascimento: Sexo:

Endereço: Número: Complemento:

Bairro: Município: UF: CEP:

Telefone res: Telefone cel: CPF: Deficiência:

RG: Orgão Emissor: Data Expedição:

Campus: Nível do curso: Turno: Período atual:

Nome do Curso:

Ano de conclusão do curso (previsão):

Prosseguir

- Caso o candidato ainda não tenha 18 anos, será solicitada a indicação de um responsável legal.



Assistência Estudantil

Preencha abaixo os dados do responsável legal.

Nome do Responsável Legal	CPF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
E-mail	Identidade	Órgão
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Informações Complementares do Candidato:

- Esta etapa é iniciada com as informações do candidato.
- O candidato deverá inserir as informações relativas ao seu perfil (se possui renda, se possui algum tipo de vínculo trabalhista).
- Caso o candidato possua mais de uma renda (por exemplo: recebe pensão alimentícia e faz estágio; ou recebe mesada e faz estágio, etc.), ele deverá inserir tais informações (1ª renda, 2ª renda e 3ª renda).
- Indicar se possui Carteira de Trabalho (CTPS).
- Caso o candidato queira manifestar a(s) sua(s) justificativa(s) para receber o auxílio, ele deverá marcar a opção "**Desejo preencher o Anexo X**".



Assistência Estudantil

Informações complementares do candidato

Relacionar os dados e rendimentos brutos auferidos pelo(a) **CANDIDATO(A)**, cujos os documentos serão anexados a este formulário ao final deste processo de pré-inscrição.

Nome completo	Estado civil:	Possui filho(s)?
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Idade *	Tipo de vínculo trabalhista e/ou Fonte de renda (Principal)	Valor bruto
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Possui CTPS?	<input type="checkbox"/> Declarar segunda fonte de renda	Veja aqui como calcular
<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Declarar terceira fonte de renda	

Caso o(a) candidato(a) queira registrar o porquê da solicitação do benefício, ele(a) poderá preencher o Anexo X do Edital.

Desejo preencher declaração de próprio punho (Anexo X)

Da relação das pessoas que residem com o candidato (incluindo o próprio):

- As informações de renda devem ser inseridas para cada pessoa que compõe o grupo familiar do candidato (por exemplo: o pai, a mãe, irmão, avó, irmão, etc.)
- Caso algum membro do grupo familiar possua mais de uma renda (por exemplo: aposentadoria e atividade informal; atividade informal e pensão, etc.), tais informações devem ser inseridas uma a uma (**1ª renda, 2ª renda, 3ª renda**).
- O valor da renda a ser declarado é sempre o “**VALOR BRUTO**”. Caso o candidato tenha dúvidas sobre como calcular o valor bruto, clique no: link: <http://assistenciaestudantil.cefet-rj.br/edital/RendaBruta-Edital003-2019-Direx.pdf>

- Quando todas as informações de um determinado membro do grupo familiar tiverem sido inseridas, deve-se clicar em **“INCLUIR FAMILIAR”**, para que se prossiga no processo de inserção dos dados dos demais membros do grupo familiar.
- Caso o candidato perceba que inseriu informações erradas, ele pode corrigir, clicando em **“REMOVER O ÚLTIMO”**. Este procedimento permite remover as informações do último membro da lista. Caso o candidato identifique que as informações erradas pertencem ao penúltimo, ou antepenúltimo membro do grupo familiar, ele deve clicar em “REMOVER O ÚLTIMO”, até que o cursor chegue ao item que deve ser removido. Neste caso o candidato deverá inserir os dados que foram corrigidos.
- **Indicar os dados bancários:**
 - O candidato que já possui conta corrente deverá inserir esses dados. Se o candidato ainda não possui conta corrente em seu nome, esse espaço deverá ficar em branco.
 - **Atenção! O estudante precisa ser o titular da conta e a mesma deve ser conta corrente.**



Assistência Estudantil

Atenção! Preencha abaixo os dados bancários caso o candidato(a) possua conta corrente na condição de titular e ativa.

A não observação da condição acima poderá acarretar no atraso do recebimento do benefício.

Caso o(a) candidato(a) não possua conta corrente, ela poderá ser informada posteriormente ao fim deste processo seletivo.

Banco

Agência (apenas os 4 primeiros dígitos):

Conta corrente (Incluindo o dígito verificador ao final):

Prosseguir



Assistência Estudantil

Relação das pessoas que residem com o candidato (incluindo o próprio)

Relacionar os dados e rendimentos brutos auferidos pelas **pessoas que RESIDEM com o(a) candidato(a)**, cujos os documentos serão anexados a este formulário, ao final do processo de pré-inscrição.

Nome completo	Idade	Estado Civil	Possui filho(s)?
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Parentesco	Tipo de vínculo trabalhista e/ou Fonte de renda (Principal)		Valor bruto
<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text" value="0,00"/>
Possui CTPS?	<input type="checkbox"/> Declarar segundo vínculo trabalhista e/ou fonte de renda		
<input type="text"/>			

[Veja aqui como calcular](#)

Incluir familiar

	Nome completo	Parentesco	Idade	Estado civil	Vínculo trab	CTPS	Renda bruta(R\$)
<input type="radio"/>	FDSGDSGDSFG	Candidato(a)	22	Solteiro(a)	Desempregac	Sim	

Editar selecionado

Remover selecionado

Prosseguir

- Quando todas as informações sobre o vínculo trabalhista e/ou renda estiverem inseridas, o candidato deve verificar se os dados estão corretos e prosseguir

-A seguir, você terá acesso às telas de auto declaração conforme o perfil de inscrição. Após leitura atenta, marque as opções conforme o seu caso.



Assistência Estudantil

INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE

Nome: fvfdggb		
Nome social: fdbfbgds		
E-mail: fdgbdbdbd	Telefone cel: (22) 22222-2222	CPF: 111.111.111-00
Matrícula do Aluno: []	Nome do Curso: PET - CURSO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	
Campus: Petrópolis	Programa: PAE	

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE

(Apenas para menores de 18 anos)

Nome do Responsável Legal []	CPF []	
E-mail []	Identidade []	Órgão []

- II.** Declaro estar ciente do não acúmulo de bolsas e outros benefícios oferecidos pelo CEFET/RJ ou por outra Instituição Pública de Ensino (exceto o auxílio oferecido pelo PIBIC do CNPq e auxílios inclusão digital e dispositivo eletrônico).
- III.** Comprometo-me a comunicar **IMEDIATAMENTE** ao setor responsável pela Assistência Estudantil do Campus a que sou vinculado:
- a. Quaisquer mudanças referentes à atual condição de estudante do CEFET/RJ, tais como: trancamento de matrícula, abandono de curso ou cancelamento de matrícula, Transferências e Formandos.
- b. Quaisquer mudanças referentes à Renda Bruta Per capita do grupo familiar que ultrapasse a 1,5 salário mínimo vigente.
- IV.** Declaro serem completas e verdadeiras as informações acima expostas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro e Art. 15 da Lei 12.101/09.

Prosseguir



Assistência Estudantil

INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE

Nome:

sdafsafs

Nome social:

wfwef

E-mail:

wfwef

Telefone cel:

() -5485

CPF:

407.869.138-27

Matrícula do Aluno:

Nome do Curso:

NI - CURSO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

Campus:

Nova Iguaçu

Programa:

PAE

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE

(Apenas para menores de 18 anos)

Nome do Responsável Legal

CPF

E-mail

Identidade

Órgão

I.

- Declaro que tive alterações na minha composição e/ou renda familiar e permaneço atendendo os requisitos gerais, os requisitos específicos do programa que estou me inscrevendo e as condicionalidades previstas no Edital.
- Declaro que NÃO tive alterações na minha composição e/ou renda familiar e permaneço atendendo os requisitos gerais, os requisitos específicos do programa que estou me inscrevendo e as condicionalidades previstas no Edital.

Declaro estar ciente que poderei ser convocado a apresentar a documentação comprobatória das alterações ocorridas na minha situação socioeconômica. Podendo ter o auxílio suspenso ou cancelado em caso de informação indevida ou não apresentação da documentação.

I.

- Declaro que tive alterações na minha composição e/ou renda familiar e permaneço atendendo os requisitos gerais, os requisitos específicos do programa que estou me inscrevendo e as condicionalidades previstas no Edital.
- Declaro que NÃO tive alterações na minha composição e/ou renda familiar e permaneço atendendo os requisitos gerais, os requisitos específicos do programa que estou me inscrevendo e as condicionalidades previstas no Edital.

Declaro estar ciente que poderei ser convocado a apresentar a documentação comprobatória das alterações ocorridas na minha situação socioeconômica. Podendo ter o auxílio suspenso ou cancelado em caso de informação indevida ou não apresentação da documentação.

- II. Declaro estar ciente do não acúmulo de bolsas e outros benefícios oferecidos pelo CEFET/RJ ou por outra Instituição Pública de Ensino (exceto o auxílio oferecido pelo PIBIC do CNPq e auxílios inclusão digital e dispositivo eletrônico).
- III. Comprometo-me a comunicar IMEDIATAMENTE ao setor responsável pela Assistência Estudantil do Campus a que sou vinculado:
 - a. Quaisquer mudanças referentes à atual condição de estudante do CEFET/RJ, tais como: trancamento de matrícula, abandono de curso ou cancelamento de matrícula, Transferências e Formandos.
 - b. Quaisquer mudanças referentes à Renda Bruta Per capita do grupo familiar que ultrapasse a 1,5 salário mínimo vigente.
- IV. Declaro serem completas e verdadeiras as informações acima expostas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro e Art. 15 da Lei 12.101/09.

Prosseguir



Assistência Estudantil

Prezada/o estudante, por favor, preencha a pesquisa abaixo para que possamos adequar os programas de assistência estudantil com as necessidades no nosso público. Essa pesquisa em nada influenciará no resultado final do programa para o qual você se inscreveu.

Qual você considera ser a sua cor:

- Branca.
- Preta.
- Indígena.
- Parda.
- Amarela.
- Prefiro não me classificar/resposta em branco.
- Não sei.
- Outro:

Qual você considera ser a sua identidade de gênero?

- FEMININO - mulher cisgênero - pessoas cujo sexo biológico é feminino e vivenciam a identidade de gênero feminina.
- MASCULINO - homem cisgênero - pessoas cujo sexo biológico é masculino e vivenciam a identidade de gênero masculina.
- Prefiro não me classificar/resposta em branco.
- Não sei.
- Outro:

Você ou seu responsável recebe Auxílio Brasil (Bolsa Família) ou algum outro tipo de auxílio assistencial?

- Não
- Sim

Você teve que se mudar de cidade para estudar no Cefet/RJ?

- Não
- Sim

Possui gastos com transporte para deslocamento até a instituição de ensino?

- Não. Vou à pé para a instituição ou utilizo outro meio sem custos.
- Não. Tenho gratuidade integral no transporte
- Sim. Possui gratuidade parcial
- Sim. Tenho que arcar integralmente com as despesas de transporte.

Caso tenha marcado sim, na pergunta acima. Informe abaixo, qual o seu gasto mensal com o deslocamento até à instituição de ensino?

R\$0

Você reside em república?

- Sim
- Não

Caso a sua UnED ofereça alimentação (almoço ou lanche), você pretende realizar a refeição na instituição?

Sim
 Não

Dentre os eixos da assistência estudantil, qual você indica como mais importante: (Enumere de 1 a 10, sendo 1 para o mais importante e 10 para o menos importante)

alimentação	transporte	moradia estudantil	atenção à saúde	inclusão digital	cultura	esporte
<input type="text"/>						
creche	apoio pedagógico					
<input type="text"/>	<input type="text"/>					

acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

[Finalizar inscrição](#)

- Ao finalizar o preenchimento da inscrição, será gerado um número de protocolo e o candidato receberá a confirmação da inscrição no e-mail informado.
- Os estudantes que tiveram suas inscrições homologadas nos Programas PAE, PAED, no ano de 2020 ou 2021, não precisarão encaminhar a documentação para a comprovação da situação socioeconômica.
- Os alunos ingressantes em 2021 e 2022, amparados pela Lei 12.711/12, nos grupos L1, L2, L9 e L10 (com renda *per capita* de até 1,5 do salário mínimo) não precisam encaminhar a documentação para a comprovação da situação socioeconômica.
- **Somente os candidatos (não pertencentes aos grupos acima) deverão apresentar documentos e receberão o link para realizar o UPLOAD;**
- Caso o candidato não queira imprimir neste momento o protocolo, o formulário socioeconômico, a lista de documentos e os anexos, ele poderá realizar tal procedimento posteriormente, pois todos os arquivos gerados são automaticamente enviados para o e-mail informado no Formulário inicial.

Toda a documentação deverá ser enviada através de UPLOAD no sistema de inscrições.

As orientações de como os documentos deverão ser enviados e o LINK para o upload estão especificados no e-mail de confirmação da sua inscrição.

Consulte diariamente o seu e-mail.

Período para UPLOAD DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS 10/05 a 19/05 (até as 23h e 59 min)

BOA SORTE!!!*

Assistência Estudantil

Prezado candidato/a, segue ao lado o número de protocolo de sua inscrição.

Protocolo de Inscrição
ANG177682022

Emitir Formulário

A confirmação de sua inscrição foi enviada para o e-mail cadastrado na inscrição!

Caso você queira visualizar e/ou imprimir imediatamente o formulário é só clicar em “Emitir formulário”.

ATENÇÃO!

Caso você identifique que registrou alguma informação errada na inscrição, você poderá fazer a correção no seu formulário socioeconômico. É só entrar novamente na área de inscrição, inserir o seu CPF e escolher a opção “Alterar dados da inscrição”. Você deverá refazer todo o processo, receberá um novo número de protocolo e a atualização de sua listagem de documentos, se for o caso.

TODOS OS ALUNOS RECEBERÃO O LINK DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES ENCAMINHADAS POR EMAIL.

OS ALUNOS CONTEMPLADOS NO PAE E PAED (2020 OU 2021), OS ALUNOS COTISTAS (2021 OU 2022) E OS DA LISTA DE ESPERA, ESTÃO ISENTOS DE FAZER O UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO.

*Dúvidas deverão ser direcionadas para o e-mail disponibilizado pela sua Unidade:

ANGRA DOS REIS - assistenciaestudantilang@cefet-rj.br

ITAGUAÍ - saped.itaguai@cefet-rj.br

MARACANÃ - duvidas.cae@cefet-rj.br

MARIA DA GRAÇA - saped.aemg@cefet-rj.br

NOVA FRIBURGO - assistenciaestudantilnf@cefet-rj.br

NOVA IGUAÇU - assistenciaestudantilni@cefet-rj.br

PETRÓPOLIS - assistenciaestudantilpet@cefet-rj.br

VALENÇA - assistenciaestudantilvl@cefet-rj.br